

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 08 de junho de dois mil e vinte às 15h30, através do aplicativo Google Meet. Foi considerado como presença os Conselheiros que participaram do vídeo reunião, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Participaram como ouvintes: Katia Ferreira – Adriana Donizeti de Jesus Lima – CIEE; Adriana Vitorino – Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Cleunice Guedes – CT3; Cristina Fernandes – CESPROM; Elaine Campos – CESPROM; Eliane Alves de Oliveira – ALMATER; Fabiana Bressaglia; Fernanda A. Penha – Sindicato; Glaucia Brunelli – CT1; Margarete Schioser – Guardinha; Maria Aparecida da Silva – Casa de Nazaré; Nínive de Paula – CMDCA; Roseli Aparecida Marciano – ESPRO; Roseli Maestrello – ATEAL; Solange Minetto – Cidade Vicentina Frederico Ozanam; Viviane de Cássia P. Santos – Instituto Luiz Braille. Estava participando o Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon. Justificaram a ausência os Conselheiros: Maria do Socorro Sousa – Titular. Sandra Maria Aoki – Titular; Rosani Maria de Fátima P. Santos – Titular. Segue pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: **01 - Deliberações: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Extraordinária do dia 18 de maio de 2020. 1.2 - A necessidade do recebimento da 2ª parcela da Estruturação da Rede com Resolução (art 5º, parágrafo único da Portaria 63 de 30 de abril de 2020). 1.3 - Aprovar o Plano de Ação que é específico sobre as Ações Socioassistenciais com Resolução para UGADS colocar no sistema (art. 3º, I, Portaria 63/2020). 1.4 – Comissão de Normas – manutenção das seguintes OSCs: Associação ALMATER; Associação de Educação do Homem do Amanhã- Guardinha; Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO; Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem – Lar Nossa Senhora das Graças; ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem; Casa Santa Marta; Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida. 02 – Informações**

sobre o cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos. 03 - Informes Gerais. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Rafaela Brolo Mania, desejando boa tarde, lendo a pauta. Passou para **o item da pauta 01 - Deliberações: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 30 de abril de 2020**, a Presidente Rafaela Brolo Mania, explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes do vídeo reunião. Passando para **o item da pauta 1.2 - A necessidade do recebimento da 2ª parcela da Estruturação da Rede com Resolução (art. 5º, parágrafo único da Portaria 63 de 30 de abril de 2020)** A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania faz um pequeno retrocesso da reunião onde foi tomada ciência do termo de aceite e compromisso de adesão de repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais conforme Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 e Portaria Nº 63, de 30 de abril de 2020, ambas do Ministério da Cidadania. E o artigo 5º da Portaria Nº 63: *“Art. 5º O repasse de recursos emergenciais, se dará, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, após à adesão ao Termo de Aceite e Compromisso, referente a: I - estruturação da rede, nos termos do art.4º da Portaria nº 369, de 2020, em 2 (duas) parcelas mensais consecutivas, cada uma referente a 3 (três) meses da demanda aferida. II - Oferta de ações socioassistenciais visando a emergência em decorrência do Covid-19, nos termos do art. 11 da Portaria nº 369, de 2020, se dará em duas parcelas, cada uma referente a 3 (três) meses de atendimento, observada a disponibilidade orçamentária e financeiro. Parágrafo único. A segunda parcela de que trata o inciso I do caput estará condicionada a requerimento do órgão gestor e à demonstração da real necessidade de uso de EPI pelo ente, aprovada por meio de resolução do respectivo conselho de assistência social a ser informada no sistema informatizado.”* Salienta que que o repasse vêm em duas parcelas para: a estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e de alimentos, prioritariamente ricos em proteína,

para pessoas idosas. Explica que os gastos foram com: mascarar facial, luvas, avental, touca, álcool gel, dispense, máscara facial acrílica. Salienta que daqui em diante estes EPIs deverão ser usados com muita frequência e não vê empecilho do Conselho de aprovar os gastos e a necessidade de se usar continuamente os EPIs. Coloca em votação a deliberação: **necessidade do recebimento da 2ª parcela da Estruturação da Rede**, que foi aprovada por todos os Conselheiros que estavam participando da reunião por vídeo conferência. Passando para o item da pauta 1.3 - **Aprovar o Plano de Ação que é específico sobre as Ações Socioassistenciais com Resolução para UGADS colocar no sistema (art. 3º, I, Portaria 63/2020)**. A Presidente Rafaela Brolo Mania fala que este item de pauta ainda é sobre as: Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020 e Portaria Nº 63, de 30 de abril de 2020, verba que virá para as ações socioassistenciais, onde o art. 3º, I, portaria 63/2020 versa: *“Art. 3º Quanto à adesão ao repasse emergencial de recursos federais especificamente para a execução de ações socioassistenciais, na forma do art. 5º da Portaria nº 369, de 2020, as informações constantes no Termo de Aceite e Compromisso passarão a compor Plano de Ação e caberá ao órgão gestor, no prazo estabelecido nessa Portaria: I - preencher o Plano de que trata o caput com o seu planejamento e apresentar a aprovação do respectivo conselho de assistência social; II - informar a data da reunião e o número da Resolução do respectivo conselho de assistência social”*. Pede para que a Gestora Adjunta da UGADS Maria Brant colocar o Plano de Ação. Coloca que irá citar por blocos o Plano de Ação como segue: **Alimentação**: 3800 marmitex para o abrigo emergencial de população de rua. **Aquisição de bens de consumo/vestuário**: para Pop de Rua, compra de cobertores e toalhas de banho e uma verba para aquisições pós COVID. **Contratação de PJ para fornecimento de serviços**: cadastradores do CAD ÚNICO e contratação para ações pós COVID, explica que são 06 profissionais de nível médio, profissionais multiuso para os CRAS. **Pagamento de Pessoal**: contratações de 06 Orientadores Sociais para o Centro Pop e 06 Assistentes Sociais para os CRAS, pois tem profissionais em tele trabalho, em regime temporário por 06 meses; e o pagamento de horas extras exclusivamente do COVID no abrigo emergencial de pop de rua. **Aquisição de eletrônicos**: compras de: celulares: 01 para cada CRAS, 01 para o CREAS e mais 1 VD; compras de computadores: 01 para CRAS

Jardim São Camilo e 02 Centro POP; notebooks: 02 para cada CRAS; 01 para Centro POP e para a Gestão, ainda compras de WEBACAM; HEADSET; Switchs. **Aquisição de mobiliário:** compras de mesas de trabalho: 02 para o CRAS Novo Horizonte, 01 para CRAS Santa Gertrudes; 01 CRAS Central e 02 CRAS Tamoio. **Outros itens:** freezer horizontal para o CENTRO POP. Perfazendo um total estimado de R\$ 1.320.400,00. A planilha completa com quantidade, valores se encontra anexo nesta ata. A senhora Gestora Adjunta da UGADS Maria Brant coloca ainda que o restante será reservado para pós COVID, onde a UGADS deverá ter uma serie de estratégias de trabalho. A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania pergunta se os conselheiros e ouvintes tem alguma pergunta. A Conselheira Natalia Teodoro de Sousa Veronez pergunta as contratações para o CENTRO POP, obtém a resposta que são os Orientadores Sociais. A ouvinte e Assistente Social do CESPROM Elaine Campos pergunta sobre as contratações, a senhora Maria Brant esclarece que deverão ser nos moldes que a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde fez, envio de currículo e processo seletivo. O Conselheiro pergunta do valor da verba, como resposta a senhora Maria Brant responde R\$1.320.400,00. Como não houve mais questionamentos a senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca em deliberação o Plano de Ação, onde todos os Conselheiros participantes do vídeo conferência aprovaram o Plano de Ação conforme apresentado. Passando para o **item da pauta 1.4 – Comissão de Normas – manutenção das seguintes OSCs: 1.4 – Comissão de Normas – manutenção das seguintes OSCs: Associação ALMATER; Associação de Educação do Homem do Amanhã- Gardinha; Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO; Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem – Lar Nossa Senhora das Graças; ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem; Casa Santa Marta; Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida.** A Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania explica que a Comissão de Normas analisou os documentos enviados pelas Organizações da Sociedade Civil mencionadas, todos estavam dentro das normativas da legislação que embasa as avaliações. A senhora Presidente coloca em tela os serviços que cada OSCs executa e em que anexo deverá ser redigido o Comprovante de Inscrição 2020. Como segue: **Associação Almater: Anexo IV - I - de Atendimento** – Entidade

executa: Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, desenvolvido no Jardim São Camilo. **II - de Assessoramento** - Entidade executiva: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na Rua Zuferey, nº 47 - Bairro: Jardim Pitangueiras - CEP nº 13.202-240. **III – De Defesa e Garantia de Direitos** - Entidade executiva: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número 07 – Formação político-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares, desenvolvido na Rua Zuferey, nº 47 - Bairro: Jardim Pitangueiras - CEP nº 13.202-240. Solicita para que a técnica e Conselheira da referida OSC Elaine Crisina dos Santos Florêncio Cavalcante coloque como estão os serviços. Relata que o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é desenvolvido no território do Jardim São Camilo desde 2018, e devido a COVID os serviços presenciais estão suspensos, estão com assessoria as famílias on line, e distribuição de cestas básicas e outros materiais presenciais. **Associação de Educação do Homem do Amanhã – Guardinha: ANEXO IV** - Executa o seguinte serviço: **I - de Atendimento** – Entidade executiva: **PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**, inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**. **PROGRAMA CONVIVÊNCIA CIDADÃ**, inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** com endereço na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 450, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13.201-002. A coordenadora da Guardinha Margarete Schioser fala que neste momento a OSC está fechada devido ao COVID, contatos com as famílias estão sendo feitos por e-mail e WhatsApp. **Associação De Ensino Social Profissionalizante – ESPRO: Anexo IV** - Executa o seguinte serviço: **I - de Atendimento** – Executa o seguinte serviço: Programa de Formação para o Mundo do Trabalho inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** e Programa de Socioaprendizagem inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, com endereço na Rua do Retiro, nº 3.000, Jardim das

Hortênsias, Jundiaí/SP, CEP 13201-030. A Assistente Social da OSC Roseli Aparecida Marciano diz que o trabalho está sendo por home office, que os jovens menores estão recebendo toda assessoria da OSC e das empresas, alguns estão recebendo o auxílio emergencial e outros a empresa é que está pagando e alguns estão suspensos. **Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL: ANEXO V** - Executa o seguinte o seguinte serviço socioassistencial de: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas E Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, com endereço na Avenida Antônio Frederico Ozanan nº 6561, Jundiaí/SP. Bairro: Vila Rafael de Oliveira - Jundiaí/SP - CEP nº 13201-125. A Técnica da OSC Roseli Maestrello coloca que estão em funcionamento, com número reduzido, conforme as normativas vigentes sobre o COVID. **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças: ANEXO IV** - Executa o seguinte serviço: **I - de Atendimento** – Entidade executa Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – abrigo institucional. Inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, desenvolvido na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 790 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-090. **Casa Santa Marta – CASAMAR: ANEXO IV - I - de Atendimento** – Entidade executa: Serviço De Acolhimento Em República para adultos do sexo masculino, inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, desenvolvido na Rua XV de novembro, nº 62 - Bairro: Vila Arens - CEP nº 13.201-005. Serviço De Acolhimento Institucional Na Modalidade De Abrigo Institucional Para Adulto E Famílias Em Situação De Rua, inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, desenvolvido na Rua dos Meninos, 340 – Bairro Bom Jardim - CEP nº 13.213-425. A coordenadora da OSC Iracilda Rodrigues de Sousa coloca a República ela está monitorando diariamente, pois quem está sendo assistidos estão trabalhando, coloca que recebeu da UGADs cesta básica e produtos como álcool em gel, mascaras, hoje estão conseguindo manter a casa com os rendimentos das pessoas que

estão sendo abrigadas, reforça que toda semana tem reuniões para serem transmitidas as orientações sobre o COVID. No abrigo está em funcionamento, alguns estão trabalhando e os que receberam auxílio emergencial foram alocados na República através do Centro POP. **Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida: ANEXO IV** - Executa o seguinte serviço: **I - de Atendimento** – Entidade executa: Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes – (abrigo) unidade institucional, inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, desenvolvido na UNIDADE I – Av. Carlos Sales Block, 845 – Anhangabaú - CEP nº 13208-100. Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes – (abrigo) unidade institucional, inseridos na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, desenvolvido UNIDADE II – Rua Carlos Sales Block, 820 - CEP nº 13208-100. A Assistente Social Adriana Vitorino da OSC coloca que o trabalho é presencial, o contato com os familiares estão sendo por video chamada, e quando precisam sair para visitas domiciliares estão seguindo todas as orientações de segurança, diz que estão conseguindo manter os mesmos atendimentos com vínculos. Coloca ainda que para estudos social estão fazendo visitas, pois o Conselho Federal da Profissão coloca que por video chamada processualmente não pode. A senhora Presidente pergunta se algum Conselheiro tem alguma ressalva a fazer, não havendo, coloca em votação para aprovação da manutenção da inscrição das OSCs acima descritas, que foi aprovada por unanimidade. Passou para o **item de pauta 02 – Informações sobre o cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos**. A senhora Presidente relata que se refere ao cofinanciamento de recursos do estado que foi deliberado em reunião extraordinária do dia 18 de maio de 2020, coloca que a UGADS já deu o aceite no sistema PMASWEB e o Conselho também já inseriu o parecer no sistema. Agora é esperar a verba chegar para repassar para as OSCs. A Técnica da UGADS e Conselheira Edilaine Cardoso Santos que o Plano de ação das OSCs já estão em tramites e o CREAS já também se organizou nas ações para a Vila Dignidade. Salaria que a Cidade Vicentina Frederico Ozanam irá comprar material de higiene e limpeza; o Lar Nossa Senhora das Graças RH, material de limpeza e higiene e a Vila Dignidade material de limpeza e higiene. Passando para o **item da pauta 03 - Informes Gerais**. A

senhora Presidente diz que dois informes. **01** - Sobre um levantamento que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI fez, com as ILPIs, solicita que a Assistente Social e Secretária Executiva dos dois Conselhos Sonia Maria Ferraz colocasse o assunto. Assim Assistente Social e Secretária Executiva dos dois Conselhos Sonia Maria Ferraz explica que este levantamento foi a pedido do Conselho Estadual do Idoso, além dos informes de praxe, solicitaram casos de COVID tanto nos acolhidos como em funcionários. Através do levantamento algumas ILPIs estão com idosos e funcionários com COVID, suspeitos e confirmados, estão recebendo orientações diretos através das Vigilâncias: Sanitária e Epidemiológicas, que no momento não relataram nenhum óbito. A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca que tem uma portaria do Ministério da Cidadania que também solicita para a Assistência Social realizar uma pesquisa, mas que neste momento de real dificuldade por causa da COVID não enviou para as ILPIs, pois basicamente eram os mesmos dados, assim este documento do COMDIPI contempla. **02** – Coloca que o CMAS recebeu um e-mail genérico, sem assinatura, fazendo uma series de críticas à Gestão, críticas estas de cunho mais pessoal. Além do CMAS todos os funcionários da UGADS acabaram recebendo. Os Coordenadores dos CRAS fizeram um documento, enviando para o Sr. Prefeito Municipal, colocando a não compactualização com o teor do texto apresentado e repudiando a postura da pessoa que serviu do anonimato para tumultuar a relação do trabalho. A Conselheira Edilaine Cardoso Santo considera um documento que gerou uma manifestação do controle da Política de Assistência Social num momento de pandemia. Coloca que o Conselho tem que realmente tomar ciência, como os Conselheiros, ficar registrado e arquivado tanto o e-mail como documento que foi enviado para a Prefeito Municipal, é registro que o CMAS tomou ciência. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi Da Costa Caetano _____

Alexandre Moreira De Souza _____

Ana Paula Marin _____

Andreza De Souza Tigre _____

Cássia Regina Carpi Rodrigues Do Prado _____

Edilaine Cardoso Santos _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Iracilda Rodrigues De Souza _____

Maria Brant De Carvalho Falcão _____

Natália Teodoro De Sousa Veronez _____

Silvana Guilhen Galieta _____

Soraia Cristiane Cardoso Santos _____

Tania Regina Felix _____